

Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S
São Mateus – ES
Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

ATA Nº 003/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Às quatorze horas, do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no auditório da prefeitura, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, **representantes Governamentais:** Representando a Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Joice de Jesus Santos – Titular; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Eliane Marcelino Lopes. **Representantes Não-Governamentais:** Representando a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, a Sra. Bernadete de Paula Carlott - Titular; Sra. Josenita Jorge dos Santos – Suplente; Representando a Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos, o Sr. Edercival Mesquita – Titular; Representando a Associação de Moradores Nova Esperança, a Sra. Adna Maria Farias Silva – Suplente; Representando a Caritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Ana Paula Cravalho Barbosa - Titular; Representando Movimentos Populares Organizados, o Sr. Antônio Nogueira de Souza – Titular; Presente a Sra. Maria Aparecida da Silva Brito e a Sra. Julimar Pinto de Almeida, Secretária Executiva do COMAS. **1ª Pauta:** Apresentação das considerações a pedido da Sra. Maria Aparecida da Silva Brito; **2ª Pauta:** Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Reconstruir a Vida; **3ª Pauta:** Aprovação da Emenda Parlamentar de R\$160.000,00, de Investimento para APAE; **4ª Pauta:** Aprovação da Emenda Parlamentar de R\$100.000,00, de Custeio, para APAE; **5ª Pauta:** Aprovação de Emenda Parlamentar de R\$100.000,00, de Custeio, para o Araçá; **6ª Pauta:** Alteração da data de entrega da Prestação de conta do 2º Aditivo 001/2022 de Quadrimestral para Semestral – “Lar dos Velhinhos”; Assuntos Gerais. **Pauta 1:** A presidente do Conselho, Sra. Eliane deu início aos trabalhos fazendo a apresentação das pautas e em seguida passou a palavra à Sra. Maria Aparecida da Silva Brito, que se pronunciou a respeito da denúncia sobre sua permanência na APAE e fez a leitura do Ofício nº 002/2024. Declarou que está na APAE há 16 (dezesseis) anos, que não está entidade por dinheiro, mas por amor, que está se sentindo indignada com a situação e não vê propósito na denúncia que relata o fato de, na instituição não existir o cargo de diretora pedagógica, cargo que a mesma ocupa e não existir o devido Termo de Cessão do município para a APAE, já que a denunciada é servidora efetiva da prefeitura, lotada na secretaria de educação, onde é professora da educação infantil, desempenhando suas atividades laborais em Organização da Sociedade Civil – OSC. Maria Aparecida expos ainda que tem os ofícios que ela mesmo enviou para a secretaria de educação solicitando o termo de cessão, desde de 2017. E tem a sensação de

Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega.


Com

[Handwritten signature]

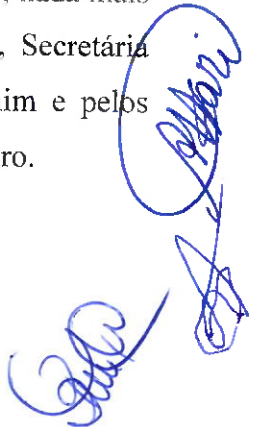
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


estão alguém está querendo derrubá-la e que não é alçada de o COMAS intervir nesse caso. Neste momento, o Conselheiro Edercival se posicionou expondo que a comissão recebeu a denúncia, analisou e passou para os órgãos competentes para dar andamento no processo e considerando que uma das funções do COMAS é fiscalizar as parcerias e convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com Resolução 14 de 2014 CNAS e a Lei 13.019/2014, foi necessário solicitar esclarecimentos sobre o assunto, já que a APAE recebe recursos federais, estaduais e municipais através de Termo de Colaboração por meio do Fundo Municipal de assistência Social – FMAS e que diante dos acontecimentos, os Conselheiros após ouvi-la, se reunirão novamente, com o presidente da APAE e a Secretária de Assistência Social para esclarecer questões relativas às parcerias. **2ª Pauta:** No que se refere apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Reconstruir a Vida, após a Conselheira Josenita se manifestar sobre o parecer da Comissão de Finanças, de que está tudo certo, os demais Conselheiros aprovaram por unanimidade; **3ª Pauta:** A Emenda Parlamentar para APAE, no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para Investimento, advinda do Senador Fabiano Contarato, foi aprovada por unanimidade; **4ª Pauta:** A Emenda Parlamentar para APAE, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para custeio, advinda da Deputada Federal Jackeline Rocha, foi aprovada por unanimidade; **5ª Pauta:** A Emenda Parlamentar para o Projeto Araçá, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), para custeio, advinda do Deputado Federal Helder Salomão, foi aprovada por unanimidade, a entidade vai enviar o Plano de Trabalho ao COMAS; **6ª Pauta:** Foi solicitada a alteração da data de entrega da Prestação de Contas do Lar dos Velhinhos, de quadrimestral para semestral, conforme preconiza a Lei 13.019/2014, que foi aprovada por unanimidade. **Assuntos Gerais:** A Conselheira Bernadete, mencionou a necessidade de retomar a análise da alteração da Lei de criação do COMAS e ressaltou que as instituições têm até o dia 30/04/2024, para enviar o relatório de atividades do ano anterior e o plano de ação do ano corrente. Ficou definido que a secretária executiva vai enviar ofício às entidades destacando a data de entrega das documentações. Neste momento, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Julimar Pinto de Almeida, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e seis de março de dois mil e vinte quatro.



Eliane Marcelino Lopes
SEMAS



Joice de Jesus Santos
Secretaria de Cultura

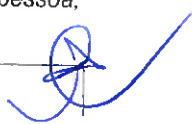


Aparecida Fonseca Colombo
Sec. de Saúde




Julimar Pinto de Almeida
Secretária Executiva

Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega.





Ana Paula Carvalho Barbosa
Caritas


Maria Aparecida Brito
APAE


Josenita Jorge dos Santos
APAE


Bernadete de Paula Carlott
APAE


Edercival Mesquita
Sociedade Santa Rita de Cássia


Adna Maria Farias Silva
Nova Esperança


Antonio Nogueira de Souza
Rep. Usuários do SUAS


Carlos Sérgio Rodrigues
Org. Mov. Populares

Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega.

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.